ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua primeira reunião extraordinária deste exercício, convocada pelo Senhor Prefeito através do ofício 27/2020, e pela Presidente da Câmara através da Convocação 01/2020, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 10/2020, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 11/2020, ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 1 DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL n° 3.011/1998. **3)** Projeto de Lei 12/2020, DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR SUBSIDIADO PELO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E RESPECTIVOS DEPENDENTES. **4)** Projeto de Lei 13/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **5)** Projeto de Lei 14/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **6)** Projeto de Lei 15/2020, ALTERA O ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL N°2.990, DE 08 DE JANEIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **7)** Projeto de Lei 16/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **8)** Projeto de Lei 17/2020, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -ACE- INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. **9)** Projeto de Lei 18/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aberta a Sessão às quatorze horas e presentes todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Pastor Fausto da Silva França. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do dia:** Os Projetos de Lei designados para serem deliberados nesta sessão foram lidos e encaminhados para as correspondentes Comissões Permanentes para emissão de pareceres. **Ordem do dia: Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento apresentaram pareceres**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favoráveis às seguintes matérias: 1) Projeto de Lei 12/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR SUBSIDIADO PELO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E RESPECTIVOS DEPENDENTES (Parecer e Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final). **2)** Projeto de Lei 13/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **3)** Projeto de Lei 14/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **4)** Projeto de Lei 15/2020, autoria do Executivo, ALTERA O ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL N°2.990, DE 08 DE JANEIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **5)** Projeto de Lei 18/2020, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes receberam o pedido de dispensa dos interstícios legais pelos vereadores Leonardo Vinhas Ciacci, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Carlos Costa, Josué Campo Narciso, respectivamente, que foram aceitos por todos os edis. **As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer apresentaram pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 11/2020, ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 1 DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL n° 3.011/1998. **2)** Projeto de Lei 17/2020, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -ACE- INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. Estes receberam o pedido de dispensa dos interstícios legais pelos vereadores Anderson José Firmino e Cláudio Marcírio Vidal Abreu, respectivamente, que foram aceitos por todos os edis. **Ainda, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 10/2020, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 16/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Estes receberam o pedido de dispensa dos interstícios legais pelo vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho, que foram aceitos por todos os edis. **Deliberação das Matérias: 1)** Projeto de Lei 10/2020, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 11/2020, ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 1 DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL n° 3.011/1998. **3)** Projeto de Lei 12/2020, DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR SUBSIDIADO PELO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E RESPECTIVOS DEPENDENTES. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa 01/2020 de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final que aprovada por unanimidade. **4)** Projeto de Lei 13/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **5)** Projeto de Lei 14/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS-FG, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. **8)** Projeto de Lei 17/2020, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -ACE- INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL. **9)** Projeto de Lei 18/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **6)** Projeto de Lei 15/2020, ALTERA O ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL N°2.990, DE 08 DE JANEIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovados por unanimidade. **7)** Projeto de Lei 16/2020, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovados por nove votos favoráveis, cinco contrários dos vereadores Carlos Ferreira da Costa Filho, Carlos Lúcio Ferreira, João Martins Ribeiro, Marco Antônio de Souza e Zacarias Abrão Piva. Os Projetos de Lei aprovados nessa Sessão foram encaminhados para o Senhor Prefeito para a Sanção. Nas deliberações da Ordem do dia os seguintes vereadores tecerem os seguintes comentários solicitando sua inserção em ata **1) José de Alencar Santana Faleiros:** ***"Senhora Presidente, eu quero só fazer algumas considerações gerais sobre todos os projetos e gostaria que minha fala ficasse constada em ata. O que eu estou entendendo é que o Prefeito em Exercício Vérdi Lúcio Melo está mandado uma avalanche de projetos, todos eles ou a maior parte deles me parece que exige um aumento de gastos no Município. Obviamente alguns são verba da União e outros da Fundação do Bom Pastor, e eu espero que a Comissão de Finanças tenha feito um estudo criterioso e não só um estudo 'fotografia', quer dizer, um estudo baseado na situação econômica desse momento, mas espero que a Comissão de Justiça e de Finanças, tenham feito um estudo 'filme' considerando o que vai acontecer com o Município após essa grave crise onde***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

certamente o país vai entrar em recessão, onde certamente a receita do Município via Fundo de Participação dos Municípios, todas as receitas, até mesmo o IPTU, a tendência é que haja uma diminuição de receita do Município. Então espero que a Comissão de Finanças tenha feito uma análise tipo 'filme' considerando o que pode acontecer, obvio considerando que a receita do Município vai crescer ano que vem, e então eu tenho de pensar no Legislativo como nunca interferi muito no funcionamento do Executivo, então me parece essas medidas todas interessantes nesse momento. Eu só quero que tenha sido feito um estudo sério sobre isso. Me chamou a atenção que o Prefeito Antônio Silva mandou nenhum desses projetos e poderia ter mandado o que me parece. Então me parece que existe uma interferência, uma maneira de ver política, embora acredite que política é assim mesmo, mas por enquanto ficasse clara minha manifestação e vou votar favorável a todos os projetos". 2) Celso Ávila Prado: *Eu estou refletindo sobre as considerações dos colegas e esse projeto em específico me chamou a atenção essa defasagem. Porque a equiparação salarial sendo desenvolvida a mesma função ela é garantida pela Constituição. Então quando o Município deixa de reconhecer essa disparidade por muitos anos e agora nesse período pré-eleitoral abre a porteira e começa a gastar e a ajustar injustiças que estão represadas a anos, isso remete o Executivo e o próprio servidor a recorrer à Justiça. Tenho certeza, que esses Médicos, esses anos todos irão reivindicar esses recursos no período devido, como os Agentes de Endemias. Quantos anos esses agentes estão pleiteando esse repasse e não acontece, e no ano pré-eleitoral, próximo às eleições eles começam a ser concedidos. É justo? É. E o mesmo vai ocorrer com os Agentes de Endemias, com certeza se o Município não reconhecer e pagar retroativo eles vão recorrer à Justiça e vão ganhar no período remanescente. As vezes protelar os problemas é pior do que conceder, por que na realidade isso é um recurso federal que o município recebe, há uma celeuma jurídica sim, se deve ou se não deve, se compete aplicar em capacitação, se compete aplicar em equipamentos, se compete reverter em benefícios financeiros ao servidor, mas merece ser atendido. Eu particularmente sou favorável, e só deixo registrado esse alerta, e gostaria que seja constado em ata que deve ser pensado pelo Executivo, talvez postergar é pior do que conceder no momento oportuno.* A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia primeiro de abril do corrente ano, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário, ou a qualquer instante em caráter extraordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PSDB
Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa - MDB
Vice-presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br